

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da Escola **EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e PORTARIA Nº 0319/2022 – GAB, **publicada no DOE de 06 de maio de 2022**, página 42, caderno 1, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para tutores, com perfil de liderança e com habilidades para realizar atividades presenciais nas escolas da rede pública estadual voltadas para a realização de ações pedagógicas que visem ao fortalecimento, recuperação das aprendizagens e elevação do desempenho acadêmico dos estudantes em **Matemática**, RESOLVE ALTERAR parte do item 2 DO OBJETIVO, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

2 DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do ensino superior **dos cursos de licenciatura** regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, para exercer atividades presenciais de tutoria nas escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará.

Leia-se:

2 DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do ensino superior regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, para exercer atividades presenciais de tutoria nas escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará.

Crato-CE, 24 de junho de 2022.



José Roberto de Oliveira
DIRETOR
DOE de 13/03/2013